ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48

INEXIGIBILIDADE
N° 12/2025

Processo Adm.: **104/2025**
Data do Processo: **05/06/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f, Decreto Municipal nº 3.621/2023 de 27 de dezembro de 2023, e alterações posteriores, resolve:

01 - Ratificar, Adjudicar e Homologar a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 104/2025
b) Nr. Licitação: 12/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data de Homologação: 11/06/2025
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO CURSO INTITULADO "JORNADA COMPLETA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI Nº 14.133/2021: DA TEORIA À EXECUÇÃO COM EXCELÊNCIA", DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR**

Participante: INSTITUTO LICIDATA TREINAMENTOS LTDA – CNPJ N°48.941.653/0001-00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de capacitação profissional, por meio da realização do curso intitulado "Jornada Completa pela Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021: Da Teoria à Execução com Excelência", destinado à qualificação de servidores públicos do Município de Bandeirantes/PR. Marca:	7,000	UN	1.690,00	11.830,00

Total do Participante: **11.830,00**

Total Geral: 11.830,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	R$ 6.830,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	R$ 5.000,00

Bandeirantes/PR, 11/06/2025.

.....

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal